

EXMO.SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO nº 750/2022

INDICO a mesa diretora, após ouvido o douto plenário, seja oficiado ao Exmo. S.r. Prefeito Municipal de Itaguaí, após os tramites regimentais para determinar ao órgão competente da municipalidade, que verifique junto a secretaria responsável, para que faça manutenção na iluminação pública no cruzamento das ruas General Renato Piquet com rua Joaquim Conde, bairro Somel.

Justificativa:

Tal pedido se justifica, pois parte da rua encontra se as escuras, não contribuindo com a segurança pública.

Câmara Municipal de Itaguai Ver. Fabinho Jaciano

Fabiano José nunes

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Rua Amélia Louzada,277 -Centro-Itaguaí-RJ-Cep:23.815-180

Tel:.(21) 2688-1136/2688-1236-www.camaraitaguai.rj.gov.br

Recebido em 27,09, 99
Matr.
Ass.